



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2019

**EMENTA:** Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, em relação ao exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paula Freitas, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam APROVADAS COM RESSALVA as contas do Poder Executivo do Município de Paula Freitas, relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Valdemar Antonio Capeleti, acompanhando em sua totalidade o Acórdão de Parecer Prévio nº 388/18 decorrente do Processo nº 298095/18 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas, 7 de maio de 2019.

  
**Nelson Luiz Franco**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini  
**Código Identificador:**88698AC0

**SECRETARIA DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 8.479 DE 06 DE MAIO DE 2019**

DECRETO Nº 8.479, DE 06 DE MAIO DE 2019

Abre Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R\$ 860.500,00 (oitocentos e sessenta mil e quinhentos reais).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.297, de 27 de março de 2019,  
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0007	Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	860.500,00

Art. 2º Cria a ação na Lei nº 5.187/2018 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2019, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.216	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	860.500,00

Art. 3º Cria nova fonte de recurso e abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Operação de Crédito em Fonte de Recurso Vinculada no valor de R\$ 860.500,00 (oitocentos e sessenta mil e quinhentos reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
05	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05 02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0007	Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	
2.216	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	
4.4.90.52 - 673	Equipamentos e Material Permanente	860.500,00
Total		860.500,00

Art. 4º Utiliza os recursos de Operação de Crédito em Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R\$
673 - Operação de Crédito - Banco do Brasil - R\$ 2.000.000,00 - Programa Eficiência Municipal	860.500,00
Total	860.500,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2019.

**AUGUSTINHO ZUCCHI**  
Prefeito

Publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição: \_\_\_\_  
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Edição: \_\_\_\_ Pág.: B \_\_\_\_  
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

**Publicado por:**  
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini  
**Código Identificador:**326F8883

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2019**

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, em relação ao exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Vereadores de Paula Freitas, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam APROVADAS COM RESSALVA as contas do Poder Executivo do Município de Paula Freitas, relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Valdemar Antonio Capeleti, acompanhando em sua totalidade o Acórdão de Parecer Prévio nº 388/18 decorrente do Processo nº 298095/18 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas, 7 de maio de 2019.

**NELSON LUIZ FRANCO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Leandro Weisshaar  
**Código Identificador:**7D57CE91

**PODER LEGISLATIVO**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO**

TERMO DE REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2019

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, resolve por meio deste, REVOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto consiste na Inscrição em curso de capacitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, de acordo com o previsto no art. 49 da Lei 8.666/93.

Segundo ofício encaminhado pelos servidores que seriam inscritos no referido curso, por motivos de força maior não será possível o comparecimento dos mesmos nas datas de 8 a 10 de maio de 2019, na cidade de Curitiba.

Paula Freitas, 7 de maio de 2019..

**NELSON LUIZ FRANCO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Leandro Weisshaar  
**Código Identificador:**C06D010E

**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 35/2019, DE 7 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre a publicação de concessão de diárias.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 5/19, **FAZ SABER QUE:**

Art. 1º **AUTORIZOU** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao Vereador Valdenir José Socolowski, em data de 05/02/2019, pelos motivos e termos a seguir especificados:  
VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26  
VALOR TOTAL: R\$ 961,26  
DESTINO: CURITIBA - PR